

ATA DE REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA INSTALAÇÃO DO FÓRUM DISTRITO FEDERAL DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS E TRANSGÊNICOS

Aos 4 dias de junho de 2018, às 14h30, na sala de audiências do 4º andar da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, reuniram-se o **Ministério Público do Trabalho** (Dra. Valesca Monte e Charles Silvestre), o **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade** (Sr. Maurício Laxe), a **Associação dos Engenheiros Agrônomos do Distrito Federal** (Sr. Robson Figueiredo), o **Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos** (Dra. Karen Friederich), o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal** (Kléber Souza dos Santos), a **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa** (Sr. Miguel Michereff Filho), a **Defensoria Pública da União** (Dra. Thaís Aurélia Garcia), a **Superintendência Regional do Trabalho do Distrito Federal** (Dra. Aline Bessa de Meneses), o **Instituto de Química da Universidade de Brasília** (Dr. Marcelo Oliveira Rodrigues) com vistas a deliberar sobre as providências necessárias à instalação do Distrito Federal de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos, doravante designado Fórum.

Iniciados os trabalhos, foram adotadas as seguintes providências e deliberações:

- a) Entrega, pelo MPT, de minuta de Regimento Interno do Fórum DF de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos, **conferindo-se prazo de até 10 dias** a contar da presente data para que os representantes das Instituições encaminhem sugestões de alteração e/ou acréscimo, a serem enviados aos dois e-mails abaixo listados:

valesca.monte@mpt.mp.br e charles.silvestre@mpt.mp.br ;

- b) Deliberou-se que a **data de instalação** do Fórum ocorrerá dia **21 de junho de 2018, às 9h30, no Auditório da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região (513 Norte, Ed. Imperador, 1º subsolo)**;

- c) O Ministério Público do Trabalho colocou seu nome à disposição para o exercício da Coordenação Executiva do Fórum, bem como a Defensoria Pública da União colocou-se à disposição para o exercício da suplência da referida Coordenação. Conferiu-se o **prazo de 10 dias** para que as Instituições presentes apresentem divergências e/ou sugestões quanto à estrutura da Coordenação Executiva do Fórum. Na ausência de indicação dentro do prazo acima, o **MPT (Titular) e a Defensoria Pública da União (Suplência)** passarão, respectivamente, a integrar a Coordenação Executiva do Fórum.

- d) Todas as Instituições presentes receberam, em mãos, Ofício do Ministério Público do Trabalho com a solicitação de indicação de representação formal (titular e suplência) junto ao Fórum. Conferiu-se o prazo de até 10 dias para que as respostas sejam encaminhadas, digitalmente, aos dois e-mails: valesca.monte@mpt.mp.br e charles.silvestre@mpt.mp.br.

Os trabalhos foram finalizados às 15h40.